



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça

Termo de Eliminação de Processos e Documentos

Nº 26295831 / 2026

Aos	22	dias do mês de	maio	do ano de	2026	após o decurso do prazo consignado no Edital de Ciência de Eliminação nº		3/2026 25 658200	disponibilizado no
Diário do Judiciário Eletrônico do dia			19	de	março	de	2026	a Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD - do Tribunal de Justiça do	
Estado de Minas Gerais procedeu à eliminação dos documentos consignados no referido edital, conforme descrito abaixo:									
autos de processos findos de <i>habeas corpus</i> que tramitaram perante os Cartórios da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Câmaras Criminais e do Primeiro Cartório de Recursos a Outros Tribunais do TJMG-1º CAROT, exceto 13 processos incluídos por equívoco, a saber, 1.0000.15.078808-1/000; 1.0000.15.079567-2/000; 1.0000.15.083496-8/000; 1.0000.15.084203-7/000; 1.0000.15.085477-6/000; 1.0000.15.069417-2/000; 1.0000.15.077239-0/000; 1.0000.15.077418-0/000; 1.0000.15.077432-1/000; 1.0000.15.077488-3/000; 1.0000.15.085251-5/000; 1.0000.15.078809-9/000; 1.0000.15.080910-1/000.									
Os documentos foram integralmente eliminados, conforme os termos da Resolução CNJ nº 324/2020 , e não restaram dados pessoais identificáveis de qualquer cidadão no procedimento.									

Cód.10.10.462-3 - versão de 20/09/2024



Documento assinado eletronicamente por **Simone Meireles, Gerente**, em 27/05/2026, às 12:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Grazziane Gandra, Juiz(a) de Direito**, em 28/05/2026, às 13:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **26295831** e o código CRC **613D805C**.

0051949-21.2026.8.13.0000

26295831v3

Orientações para preenchimento

- O formulário deverá ser preenchido pelo Gestor responsável.

Orientações para encaminhamento

- Após o preenchimento o Gestor responsável deverá assinar o formulário.
- Após assinatura, disponibilizar o formulário no bloco de assinatura para o Juiz Auxiliar da 2ª Vice-Presidência (Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD).